

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0004/96

João Pessoa, 29 de abril de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 005474/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, a servidora MARLY LISBOA FREIRE DE SOUZA, ora a disposição deste Tribunal, do Serviço de Acórdãos e Traslados para o Serviço de Pagamento, a contar da presente data.

Dê-se ciência

Publique-se

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente